



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
4279	08/12/2025	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Solicita ao Executivo Municipal providências quanto à limpeza do terreno localizado na esquina da Rua Pedro Costal Pecin, no bairro Mocoquinha.

REQUERIMENTO N° 905 /2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após manifestação do Nobre Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da secretaria competente, proceda à verificação da situação do terreno localizado na esquina da Rua Pedro Costal Pecin, no bairro Mocoquinha, adotando as medidas necessárias para sua regularização e limpeza.

O referido local encontra-se em condições inadequadas, apresentando acúmulo de entulhos, vegetação excessivamente alta e indícios de abandono, o que configura não apenas prejuízo estético ao bairro, mas, sobretudo, risco à saúde pública e à segurança dos moradores. A presença de mato alto e materiais descartados indevidamente favorece a proliferação de animais peçonhentos, como aranhas, escorpiões e cobras, além de servir como abrigo para vetores de doenças e atrair descartes irregulares, agravando um problema que poderia ser evitado com manutenção periódica.

Tais condições têm gerado preocupação entre os moradores, que relatam receio quanto ao uso das vias próximas, especialmente no período noturno, e reivindicam providências urgentes do Poder Público. A adequada manutenção desses espaços é fundamental para garantir qualidade de vida, segurança e preservação ambiental, sendo responsabilidade compartilhada entre o Município e proprietários privados, conforme determina a legislação municipal.

Dessa forma, solicito que, caso o terreno seja de propriedade do Município, sejam realizadas a limpeza, roçagem, retirada de entulhos e demais intervenções necessárias para devolver ao local condições adequadas de uso e segurança. Caso o terreno pertença a terceiros, requer-se que o responsável seja devidamente notificado, sendo exigido o cumprimento das obrigações legais relativas à manutenção do imóvel, de modo a evitar danos à coletividade.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 8 de dezembro de 2025.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador / MDB

Anexo: Situação do terreno localizado na Rua Pedro Costal Pecin.

